



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 0271/2026

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo), no site www.senado.gov.br e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Constituição Federal;
- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, que institui o Código Penal.
- Lei Federal nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências.
- Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.
- Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.
- Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.
- Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências;
- Resolução da ONU nº 40/34, de 29 de novembro de 1985, que dispõe sobre a Declaração dos Princípios Básicos de Justiça Relativos às Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder;
- Constituição do Estado de São Paulo, de 5 de outubro de 1989;
- Lei Estadual nº 17.406, de 15 de setembro de 2021, que institui a Política Estadual de Atenção, Apoio e Proteção às Vítimas de Violência no Estado de São Paulo.
- Lei Orgânica do Município de São Paulo, de 4 de abril de 1990;
- Lei Municipal nº 13.198, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre a assistência às vítimas de violência e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 13.671, de 26 de novembro de 2003, que dispõe sobre a criação do Programa de Informações sobre Vítimas de Violência no Município de São Paulo, e dá outras providências;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

- Decreto Municipal nº 43.667, de 26 de agosto de 2003, que regulamenta a Lei nº 13.198, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre a assistência às vítimas de violência e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 15.764, de 27 de maio de 2013, que institui o Programa Municipal de Direitos Humanos e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 17.699, de 22 de outubro de 2021, que determina a inclusão de serviços de proteção à mulher vítima de violência nos sites da Prefeitura do Município e da Câmara Municipal de São Paulo, e dá outras providências.
- Decreto Municipal nº 63.518, de 25 de junho de 2024, que regulamenta, no âmbito do Município de São Paulo, a escuta especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, prevista na Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018.
- Projeto de Lei Federal - Senado nº 50, de 23 de fevereiro de 2016, que altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para impedir que condenado por crime praticado com violência ou grave ameaça à pessoa obtenha proveito econômico decorrente de obra relacionada ao delito cometido.
- Projeto de Lei Federal nº 5.912, de 6 de dezembro de 2023, que altera o art. 91 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para impedir que condenados obtenham proveito econômico decorrente da exploração de obra intelectual relacionada ao crime praticado.
- Projeto de Lei Federal nº 6.182, de 4 de dezembro de 2025, que veda ao condenado por crime doloso ou hediondo a obtenção de vantagem econômica proveniente da exploração, divulgação, narrativa, dramatização ou quaisquer modalidades de utilização do crime praticado.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, para prosseguimento, conforme despacho do Senhor Presidente.

São Paulo, 17 de junho de 2026.

CINTIA TALARICO DA CRUZ
Procuradora Legislativa Supervisora- Setor de Pesquisas e Análise Prévia de
Proposituras.
OAB 155.068